



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 328/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº019/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado **JOSE DIVINO DA SILVA AUTO PEÇAS E ELÉTRICA SÃO THOMÉ-ME**, inscrita no CNPJ nº 01.640.498/0001-42, situada a Avenida Nossa Senhora do Rosario, nº 840, Centro, São Thomé das Letras/MG, neste ato representada pelo, Sr. **José Divino da Silva**, CPF nº 654.073.776-91, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 328/2019, Aquisição de Pneus e Filtros, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VIGÊNCIA e VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 03 (três) meses, 14 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de 25% sobre o contrato, no valor total de R\$ 3.609,00 (três mil e seiscentos e nove reais).

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
FILTRO DE AR (CAMINHÃO VOLVO 2013/2014) -	TECFIL	UN	2,0000	160,0000	320,00
FILTRO DIESEL (RETRO ESCAVADEIRA RANDOM 2013) -	TECFIL	UN	2,0000	96,0000	192,00
FILTRO DIESEL (VOLARE V8 MICRO-ÔNIBUS - 2013) -	TECFIL	UN	2,0000	54,0000	108,00
FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE (CARGO - CAMINHÃO 2012) -	TECFIL	UN	2,0000	72,0000	144,00
FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE (IVECO MICRO ÔNIBUS 3.0 2012/2014) -	TECFIL	UN	6,0000	68,0000	408,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE (MB - CAMINHÃO 80/83) -	TECFIL	UN	2,0000	28,0000	56,00
FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTO NIVELADORA XCMG - 2014) -	TECFIL	UN	2,0000	180,0000	360,00
FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE (VOLARE - MICRO ÔNIBUS 2009) -	TECFIL	UN	2,0000	69,0000	138,00
PNEU 185/70 R 14 NOVO -	GOODYEAR	UN	8,0000	269,0000	1.883,00

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 01 de setembro de 2020.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

José Divino da Silva Auto P. e Elet São Thomé ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____